

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

## COMUNICADO

## Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI n° 204/2017, art. 14 §1°, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI n° 148/2015 para os processos protocolados de 12 de agosto de 2015 até 25 de dezembro de 2017; Resolução INPI n° 204/2017 a partir de 26 de dezembro de 2017; e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para <a href="mailto:searc@inpi.gov.br">searc@inpi.gov.br</a> com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO	NÚMERO DA	MOTIVO DA NEGATIVA
ADMINISTRATIVO	GRU	
52402.006625/2019	29409171905839657	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009888/2019	29409181902970849	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017.
52402.007582/2018	00000231701636915	Não houve protocolo em duplicidade para o serviço em questão (pedido de registro de marca). Porém, foi verificada duplicidade de protocolo relacionada às taxas finais do processo através dos números 800180377751 e 800180377753. Guia objeto da restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009394/2018	29409191808417292	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009395/2018	29409191808417411	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009775/2018	29409161807779350	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.006180/2018	29409171809821572	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008005/2018	29409171808196801	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.005004/2018	00000221701758436	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009061/2018	29409161810681366	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009074/2018	29409161812305744	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.000288/2018	0000231604728908	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.006139/2018	29409161809581744	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.000464/2018	29409171711694904	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009619/2018	29409171811577845	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

52402.009638/2018	29409171808414922	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009639/2018	29409171808415279	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009655/2018	29409201810071749	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.000088/2019	29409171806420143	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.000248/2019	00000221504182957	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.000110/2019	00000221600517522	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.000111/2019	00000221600518790	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.000112/2019	00000221600670134	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.000343/2019	29409171808409830	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2°, do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.003311/2018	29409171805331821	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017.

O seguinte recurso contra indeferimento foi analisado e improvido:

N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.006129/2019	29409161905398599	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deve se referir à GRU 29409161905399684, o segundo pagamento efetuado.  Manutenção do indeferimento por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.

Fernando Cavalcante Pinheiro Chefe do Serviço de Arrecadação